

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 124785/2-DM-5/110	Nº: 01	Lº: 6 AM FLS.: 159 Nº: 118319

**MATRÍCULA Nº 124785, FLS. 110, Lº 2-DM-5, REPRODUZIDA EM 15/07/98.**

IMÓVEL: RUA DA INSPIRAÇÃO nº 153 e a fração de 1/2 do terreno, com área de utilização medindo: 15,00m por 10,00m. Medindo o terreno: 10,00m por 30,00m, confrontando à direita com a Rua da Inspiração; à esquerda com o lote 5, da vendedora e aos fundos com o lote 7, da vendedora. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 3-EK, fls. 242, nº 118.900. PROPRIETÁRIOS: Marcos Moraes Lopes, português e sua mulher Maria Isabel da Rocha Lopes, brasileira, comerciante, CPF nº 239.310.947-15, residentes nesta cidade. j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 18 de julho de 1994 Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade.

AV.1 - 124785 HIPOTECA: O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado neste Cartório em 1º grau a Caixa Econômica Federal - CEF, por escritura de 17/07/75, lavrada em notas do 22º Ofício (Lº 1618, fls. 287 v), conforme registro feito no Lº 2-Z, fls. 228, nº 23.094 em 22/07/75. j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 18 de julho de 1994 Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade.


AV.2 - 124785 CANCELAMENTO: Por Ofício nº 2552/93 de 23/11/93, hoje arquivado; a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da AV.1, que gravava o imóvel objeto da matrícula supra. j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 18 de julho de 1994 Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade.

AV- 3- 124785- RETIFICAÇÃO E CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, e com base nos Lºs 2-DM-5, fls. 110, sob nº 124785 e 3-EK, fls. 242, nº 118.900, fica retificada "ex-offício" a matrícula quanto ao nome do proprietário para: **CARLOS MORAIS LOPES, português, e s/mulher MARIA ISABEL DA ROCHA LOPES, brasileira, comerciante, CPF nº 239.310.947-15**, e não como constou, e consignado que os referidos proprietários, adquiriram o respectivo imóvel por compra à Manuel da Silveira Gonçalves, tendo como **Forma de Aquisição**: Escritura de 17/07/1975, lavrada em notas do 22º Ofício (Lº 1618, fls. 287v), registrada em 22/07/1975. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 19 de outubro de 2001. O OFICIAL

R-4-124785- **TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Certidão do Termo de Penhora expedida pelo Juízo de Direito da 48ª Vara Cível da Comarca da Capital /RJ de 18/08/2015, extraído dos autos da ação Execução por Título Extrajudicial- Locação de Imóvel - Inadimplemento (Processo nº 0252718-60.2015.8.19.0001), prenotada sob o nº 738145 em 25/08/2015, hoje arquivada. **VALOR:** R\$397.904,18 (base de cálculo). **EXEQUENTE:** JOCKEY CLUB BRASILEIRO, CNPJ nº 33.621.756/0001-07, com sede nesta cidade. **EXECUTADOS:** 1) CARLOS MORAIS LOPES, português, casado, comerciante, CI/SER/DPMAF nº W-694222-H, CPF nº 239.310.947-15; e 2) MARIA ISABEL DA ROCHA LOPES, brasileira, casada, do lar, CI/IFP nº 1799266, CPE nº 068.578.067-80, residentes nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 2015. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

R-5-124785- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão do Termo de Penhora expedida pelo Juízo de Direito da 52ª Vara Cível da Comarca da Capital /RJ de 19/02/2018, extraído dos autos da ação Execução por Título Extrajudicial- Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança – Despejo por Infração Contratual/Locação de Imóvel/Espécies de Contratos (Processo nº 0416954-63.2014.8.19.0001), prenotada sob o nº 787149 em 26/03/2018, hoje arquivada. **VALOR:** R\$206.719,43 (base de cálculo). **EXEQUENTE:** SONIA MARIA DE BARROS GOMES, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI/IFP-RJ nº 04543763-9, CPF nº 721.724.607-53. **EXECUTADOS:** 1) CARLOS MORAIS LOPES, português, casado, empresário, CI/SER/DPMAF/DPF nº W-694222-H, CPF nº 239.310.947-15, residente nesta cidade; e 2) MARIA ISABEL DA ROCHA LOPES, brasileira, casada, empresária, CI/DETRAN-RJ nº 1799266, CPF nº 068.578.067-80, residente nesta cidade; e outra. cj. Rio de Janeiro, RJ, 13 de abril de 2018. O OFICIAL 

AV-6-124785 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 29/04/2019 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 20194.2911.00783081-IA-280) emitida em 03/05/2019, prenotado sob nº 808471 em 08/05/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho -RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro – 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, (Processo 01000572220165010031) em 29/04/2019, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CARLOS MORAIS LOPES e MARIA ISABEL DA ROCHA LOPES, qualificados no ato R-4. dst. Rio de Janeiro, RJ, 28 de maio de 2019. O OFICIAL 

CERTIFICO, que constam prenotados: Cancelamento da Penhora - Judicial em 26/06/2018, no Lº 1-DB, fls. 241, sob nº 792038 (25/06/2018 da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Processo nº 0011491-95.2015.5.01.0043) em nome de THAYNA SILVA LOPES e Penhora - Judicial em 30/05/2019, no Lº 1-DH, fls. 10, sob nº 809634 (10/01/2019 da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Processo nº 0100360-70.2016.5.01.0052) em nome de WALTER LUIZ DE MORAES. CERTIFICO ainda, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, possuindo 03 páginas, dela fazendo parte integrante, não podendo serem usadas separadamente.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2019.

**Certidão Eletrônica**

Consulte a autenticidade desta certidão no site  
[validador.e-cartoriorj.com.br](http://validador.e-cartoriorj.com.br)

JF

Emolumentos:	76,22
20% FETJ:	15,24
5% Fundperj:	3,81
5% Funperj:	3,81
4% Funarpen:	3,04
2% PMCMV:	1,52
<b>Total:</b>	<b>107,73</b>